



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 131/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, ARLINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder FÉRIAS, ao servidor ARLINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.112.074 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 370.699.429-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2010 a 13/03/2011 a contar de 11/02/2013 a 12/03/2013.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de fevereiro de 2013.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 14 de fevereiro de 2013.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9704</u> Pag. <u>20</u>	
Data <u>15/02/2013</u>	
	O FUNCIONÁRIO

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal